

**DECRETO Nº. 065/2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 176.484,01 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO****01 – Secretaria Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo****1212100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educ. Cult. Desp. Lazer e Turismo**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (64) R\$ 20.000,00

**02 – Coordenadoria da Educação****1236500412.077000 – Manutenção Programa Nac. Alimentação Escolar Creche**

33903000.0000 – Material de Consumo (160) R\$ 3.863,61

**1236500412.120000 – Manutenção Programa Nac. Alimentação Escolar Pré-Escola**

33903000.0000 – Material Consumo (496) R\$ 2.380,40

**1236500412.149000 – Manutenção Programa Nac. Alimentação Escolar AEE**

33903000.0000 – Material de Consumo (753) R\$ 108,80

**1236600432.129000 – Manutenção Programa Nac. Alimentação nas Escolar – EJA**

33903000.0000 – Material de Consumo (582) R\$ 131,20

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – Coordenadoria de saúde****1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Medica e Odontológica a População**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (90) R\$ 150.000,00

**Art. 2º -**

Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações Orçamentárias:

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO****05 – Coordenadoria de Turismo****1569500941.198000 – Reforma da Praça João XXIII**

44905100.0000 – Obras e Instalações (6682) R\$ 116.484,01

**06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO****01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário****2457200181.192000 – Projeto Acesso a Internet Rural**

44905100.0000 – Obras e Instalações (6596) R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

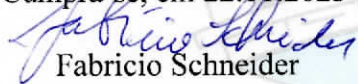


**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2023.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 22.11.2023

  
Fabricio Schneider

Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

